



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0001196-52.2012.5.02.0018

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:33 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SAO PAULO, CNPJ: 62.657.168/0001-21, exequente, e ITU GRILL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, CNPJ: 06.956.667/0001-49; MARCELO SEARA MACEDO, CPF: 270.877.188-43; JOAO DA COSTA MACEDO, CPF: 309.261.658-87, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 59.630 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP. CONTRIBUINTE Nº 102.137.0009-2 (atual, inf. AV-4). DESCRIÇÃO: O imóvel consistente de três residências, situados à Rua Ribeirópolis, antiga Rua Projetada A, nºs 180, 178 e 176 (atualmente nºs 176 e 180, conforme AV-5), antigo lote 9, na Vila Ema, 26º Subdistrito-Vila Prudente, distando 70,70m da esquina mais próxima (Estrada de Vila Ema com rua Ribeirópolis), lado par, e que assim se descreve corretamente: o imóvel é representado em planta pelos ptos. K-L-M-J, possui 9,30m de frente para a Rua Ribeirópolis, 29,10m da frente aos fundos à direita de quem da rua olha o imóvel, confrontando com João da Costa Macedo; 29,10m da frente aos fundos, à esquerda de quem da rua olha, confrontando com Raimundo Ferreira Seara, e 9,38m aos fundos, confrontando com Lídia Barbosa; encerrando uma área efetiva de 271,79m². De acordo com informações do Oficial de Justiça em 28/06/2019: "Endereço atualizado: Rua Ribeirópolis, 176 e 180, Vila Charlotte, São Paulo/SP". OBSERVAÇÕES: 1) IMÓVEL OCUPADO (LOCATÁRIOS) NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 28/06/2019); 2) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento)". AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Local dos bens: Rua Ribeirópolis, nºs 176 e 180, Vila Charlotte - São Paulo/SP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Total da avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: conta-to@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.